

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM****Nº 076/2021-GAG****Brasília, 17 de março de 2021.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.393.942,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais).

A justificação para a proposição encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 17/03/2021, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **58085041** código CRC= **BAE0EAFC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

---

00040-00005741/2021-71

Doc. SEI/GDF 58085041



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
16.393.942,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 16.393.942,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 10.055.620,00 (dez milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 6.338.322,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 - Recursos Próprios dos Fundos; 732 – Convênios com a União – Emendas Parlamentares – EPI; e 117 – Alienação de Bens Móveis, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
12	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL -				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal				9.000.000
		FISCAL			9.000.000
	19000000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal			9.000.000	
		FISCAL		9.000.000	
	19900000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal				
	19901211 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		9.000.000		
		FISCAL	9.000.000		
				TOTAL	9.000.000
				FISCAL	9.000.000

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF				
24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO				
20000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				1.055.620
	FISCAL			1.055.620
22000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			1.055.620	
	FISCAL		1.055.620	
22100000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
22130011 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.055.620		
	FISCAL	1.055.620		
			TOTAL	1.055.620
			FISCAL	1.055.620

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
40	SEC DE EST DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV			
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
				ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10000000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			5.471.555
				FISCAL
17000000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		5.471.555	5.471.555
				FISCAL
17100000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.471.555		
				FISCAL
		5.471.555		
			TOTAL	5.471.555
			FISCAL	5.471.555

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								600000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							<b>600.000</b>
15 122	8209 8517 9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	<b>600.000</b>
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								266767
<b>PROJETOS</b>									
06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							<b>100.000</b>
06 181	6217 3678 0045	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	<b>100.000</b>
06 181	6217 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							<b>166.767</b>
06 181	6217 3711 6163	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	<b>166.767</b>
TOTAL - FISCAL									266.767
TOTAL - GERAL									266.767

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							9000000
<b>ATIVIDADES</b>									
03 122	8203 2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							<b>9.000.000</b>
03 122	8203 2484 0001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	<b>9.000.000</b>
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - GERAL									9.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1055620
<b>PROJETOS</b>									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.055.620
06 181	6217 3029 0014	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	117	1.055.620
TOTAL - FISCAL									1.055.620
TOTAL - GERAL									1.055.620

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								5471555
<b>ATIVIDADES</b>									
19 573	6207 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							5.471.555
19 573	6207 2786 0010	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	732	5.471.555
TOTAL - FISCAL									5.471.555
TOTAL - GERAL									5.471.555

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6209	INFRAESTRUTURA								600000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							<b>600.000</b>
15 452	6209 3002 0037	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	220	<b>600.000</b>
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								266767
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							266.767
06 181	8217 8517 0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	266.767
TOTAL - FISCAL									266.767
TOTAL - GERAL									266.767

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N.º 54/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 17 de março de 2021

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 16.393.942,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), assim discriminado:

- a) . Crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em favor do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, destinado ao pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores do Distrito Federal;
- b) . Crédito suplementar no valor de R\$ 1.055.620,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado a incorporação de recursos de alienação de bens móveis;
- c) . Crédito especial no valor de R\$ 5.471.555,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, destinado à criação da ação/subtítulo Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como objetivo incorporação de convênio firmado com o Ministério do Turismo para implementação de programa de fomento aos jogos eletrônicos no Brasil com foco no Distrito Federal;
- d) . Crédito especial no valor de R\$ 266.767,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, destinado à criação da ação/subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; e
- e) . Crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Serviço de Limpeza Pública – SLU, visando a criação da ação/subtítulo Construção de Pontos de Entrega Voluntária (Papa Entulho).

O crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 - Recursos Próprios dos Fundos, 732 – Convênios com a União – Emendas Parlamentares – EPI, e 117 – Alienação de Bens Móveis; e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/03/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58075837)  
verificador= **58075837** código CRC= **7286AA77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00005741/2021-71

Doc. SEI/GDF 58075837



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Assessoria de Consolidação**

Projeto de Lei - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG/ASSEC

## NOTA TÉCNICA

**ASSUNTO:** Crédito Adicional, no valor de R\$ 16.393.942,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito adicional na Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 (LOA/2021), no valor de R\$ 16.393.942,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), com a seguinte discriminação:

. Crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em favor do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, destinado ao pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores do Distrito Federal;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 1.055.620,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinado a incorporação de recursos de alienação de bens móveis;

. Crédito especial no valor de R\$ 5.471.555,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, destinado a criação da ação/subtítulo Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como objetivo incorporação de convênio firmado com o Ministério do Turismo para implementação de programa de fomento aos jogos eletrônicos no Brasil com foco no Distrito Federal;

. Crédito especial no valor de R\$ 266.767,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, destinado a criação da ação/subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; e

. Crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Serviço de Limpeza Pública – SLU, visando a criação da ação/subtítulo Construção de Pontos de Entrega Voluntária (Papa Entulho).

O crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 - Recursos Próprios dos Fundos, 732 – Convênios com a União – Emendas Parlamentares – EPI, e 117 – Alienação de Bens Móveis; e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar.

A solicitações de alterações orçamentárias foram efetivadas pelas próprias unidades orçamentárias por meio dos Processos SEI: 04008-0000060/2021-28 (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal), 00054-00003833/2021-76 (Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF), 00054-00022141/2021-27 (Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal), 00020-00003978/2021-91 (Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal) e 00094-00000087/2021-10 (Serviço de Limpeza Urbana – SLU).

Pela análise dos autos, o crédito presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação, e pela anulação de dotações consignada no vigente orçamento.

A Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, elaborou a Minuta de Projeto de Lei, Minuta de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal e consolidou os Anexos na forma processada pela Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão – COGET e pela Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – CODIM, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020 (LDO/2021).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0271929-0, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária**, em 09/03/2021, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 10/03/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55970345)  
verificador= **55970345** código CRC= **OBA896AB**.

---

00040-00005741/2021-71

Doc. SEI/GDF 55970345